PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Dois Vizinhos

PORTARIA nº. 002/2020, de 23 de abril de 2020.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e do atendimento ao público no Fórum da Justiça do Trabalho de Dois Vizinhos, no período de 04/05 a 15/05/2020.

O Juiz Titular da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

A conclusão das obras da nova sede da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos e a mudança das instalações físicas da unidade, a ser realizada no período supra indicado, para a Rua Rio Grande do Norte nº 500 - Bairro N. Sra. De Lourdes, nesta cidade, conforme informação constante do despacho ADG nº 640/2020, da Presidência deste Regional.

RESOLVE

Art. 1.º Suspender os prazos processuais e o atendimento ao público, no período de 04 (quatro) a 15 (quinze) de maio de 2020, na Vara do Trabalho de Dois Vizinhos.

§1.º O atendimento ao público e a contagem dos prazos processuais serão retomados no dia 18 (dezoito) de maio de 2020, independentemente de intimação.

§2.º O atendimento de medidas urgentes ocorrerá por meio do telefone (46) 99106-6927, inclusive por meio do Telegram e Whatsapp, bem como pelo e-mail vdt01dvz@trt9.jus.br, pelo Diretor da Secretaria da unidade.

§ 1º. As audiências serão redesignadas e as partes serão intimadas oportunamente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

FELIPE AUGUSTO DE MAGALHÃES CALVET
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos

FELIPE AUGUSTO DE MAGALHAES CALVET:36809

Assinado de forma digital por FELIPE AUGUSTO DE MAGALHAES CALVET:36809
Dados: 2020.04.23 12:30:17 -03'00'